

**COMISSÃO ELEITORAL DO SINDJUSTIÇA**  
Processo Eleitoral – SINDJUSTIÇA CEARÁ – 2025/2026

**NORMATIVO Nº 01/2026**  
de 10 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a divulgação de chapas inscritas e a abertura de prazo para a impugnações de candidaturas e de chapas.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento nos artigos 55, 59 e 60 do Estatuto Social do SINDJUSTIÇA CEARÁ,

**CONSIDERANDO** a necessidade de impulsionar o processo eleitoral sindical deflagrado pelo Edital de 26 de dezembro de 2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar aos filiados do SINDJUSTIÇA CEARÁ a relação de candidatos e de chapas inscritas, bem como possibilitar que eles apresentem eventuais impugnações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública, em observância ao disposto no artigo 59 do Estatuto Social do Sindjustiça Ceará, a relação de chapas inscritas e a respectiva numeração em ordem cronológica de inscrição, cujas composições constam no anexo único deste informativo:

**CHAPA 1 - ALICERCE DE LUTA**

**CHAPA 2 - RENOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E UNIÃO**

**Parágrafo único.** A documentação das chapas inscritas se encontra na sede do Sindjustiça, sob guarda da Comissão Eleitoral, para a análise de quaisquer interessados.

**Art. 2º** Estabelecer que qualquer filiado ao Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará que esteja em dias com os seus direitos e obrigações sociais poderá, entre 8h00min do dia 11/01/2026 e 17h00min do dia 14/01/2026, solicitar impugnação de candidaturas ou chapas inscritas.

§ 1º Conforme disposto no artigo 60 do Estatuto do Sindjustiça, o pedido de impugnação de candidaturas far-se-á mediante requerimento ao presidente da Comissão Eleitoral, e só poderá se basear em causas de inelegibilidade constitucional, legal ou estatutária.

§ 2º O pedido de impugnação de candidaturas ou de chapas deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail “[eleitoralsindjustica2026@gmail.com](mailto:eleitoralsindjustica2026@gmail.com)” no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Este normativo entra em vigor em 10 de janeiro de 2026.

Fortaleza/CE, 10 de Janeiro de 2026.

Felipe Caetano da Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO ÚNICO

### COMPOSIÇÃO DA CHAPA 1 - ALICERCE DE LUTA

#### **Diretoria Colegiada**

Coordenação geral: Roberto Eudes Fontenele Magalhães

Coordenação jurídica: Pedro Helker Alves de Alcântara

Coordenação de Administração e Finanças: Jocelito Machado Cavalcante

Coordenação Cultural: Gemma Galgani Timbó Elmiro

Coordenação de Imprensa e Divulgação: Walberto Gomes Martins Filho

Coordenação de Formação Política e Sindical: Maria Ivone do Nascimento

Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Jayro Rodrigues da Silva

#### **Suplentes da Diretoria Colegiada**

1. Morgane Brasil Holanda;

2. Luiz Cláudio Brandão Gomes;

3. Alex Baima Soares;

4. Clodoaldo Silva do Amaral;

5. Marcos Pimentel Ferreira;

6. Carlos Lean Alves Narciso;

7. Daniel Henrique Pires Cabral.

#### **Titulares do Conselho Fiscal**

Antônio Sena Pereira da Silva

Valdemar Gomes Cirino Filho

Celso Luis de Sousa Girão

#### **Suplentes do Conselho Fiscal**

Vlaucia Sandra Rocha da Silva

Luziran de matos Soares

Mércia Cardoso de Souza

#### **Delegacias Regionais Sindicais**

Delegacia Regional do Maciço de Baturité

Titular: Francisco Walber Monteiro Lima

Suplente: Geraldo Rodrigues Lima

Delegacia Regional do Cariri

Titular: Ana Cristina Pinheiro Gomes

Suplente: Edla Maria Neves Feitosa Noronha

Delegacia Regional da Zona Norte

Titular: José Arimateia de Brito

Suplente: José Halington Rocha de Santana

Delegacia Regional dos Inhamuns

Titular: Francisca Gonçalves de Almeida Filha

Suplente: Francisco Advaldo Militão de Oliveira

Delegacia Regional do Centro Sul  
Titular: José Luciano Gomes da Silva  
Suplente: Raimunda Rodrigues de Souza

Delegacia Regional do Sertão Central  
Titular: Francisco Erivan Fernandes Júnior  
Suplente: Marcus Tadeu de Oliveira

Delegacia Regional do Vale do Jaguaribe  
Titular: Antônio Sindeval de Almeida  
Suplente: Welington Matias de Sousa

## **COMPOSIÇÃO DA CHAPA 2 - RENOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E UNIÃO**

### **Diretoria Colegiada**

Coordenação geral: José Iderlândio Candido Moraes;  
Coordenação jurídica: Álamo César Paiva Leite;  
Coordenação de Administração e Finanças: Iamara Silva Mendonça;  
Coordenação Cultural: Deusimar Rodrigues de Alencar;  
Coordenação de Imprensa e Divulgação: Bruno Rodrigues de Souza;  
Coordenação de Formação Política e Sindical: Regina Coeli Guerra Rosário;  
Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Daniel Tahim Alves Brito.

### **Suplentes da Diretoria Colegiada**

1. Maria do Socorro Silva de Carvalho;
2. Gilberto Ribeiro da Silva;
3. Ana Eugênia de Almeida Barreto;
4. Abelardo Rodrigues Cavalcante;
5. Maria José da Rocha Oliveira de Sousa;
6. Cynthia de Sousa Andrade Pequeno;
7. Dania do Nascimento Sousa.

### **Titulares do Conselho Fiscal**

1. Ilva Mila de Sousa;
2. Alderio Rodrigues Araújo;
3. Vicente Ivan Barros Oliveira Filho.

### **Suplentes do Conselho Fiscal**

1. Madeline Bezerra da Silva;
2. Francisca Fortunato Bezerra;
3. Jordianne Moreira Guedes.

### **Delegacias Regionais Sindicais**

Delegacia Regional do Maciço de Baturité  
Titular: Eurides da Justa Neto;  
Suplente: Luiz Cláudio Abreu de Oliveira.

Delegacia Regional do Cariri  
Titular: Francisco Rosa de Lima Filho;  
Suplente: José Máximo Feitoza Júnior.

Delegacia Regional da Zona Norte  
Titular: José Tupinambá Cysne Frota Lima;  
Suplente: Márcia Bastos Camelo.

Delegacia Regional dos Inhamuns  
Titular: Francisco Alves Cavalcante;  
Suplente: Leandro Alencar Barreto.

Delegacia Regional do Centro Sul  
Titular: Jorge Ferreira de Andrade;  
Suplente: Larisa Gabriel Pereira.

Delegacia Regional do Sertão Central  
Titular: Carlos Henrique Rodrigues Ferreira;  
Suplente: Raimundo Diego de Holanda Cavalcante.

Delegacia Regional do Vale do Jaguaribe  
Titular: Carlos Holanda Oliveira;  
Suplente: Genésio Pinheiro da Silva Filho.